



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 960/17

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que através da Secretaria Municipal de Saúde e Combate as Drogas, disponibilize um Médico Geriatra para atendimento no Centro de Convivência do Idoso.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação tem por objetivo proporcionar atendimento médico aos idosos, sem que eles precisem se deslocar até uma unidade de saúde, facilitando o atendimento dos idosos que frequentam o Centro de Convivência do Idoso, evitando também que deixem de ser atendidos por falta de vagas.

O médico geriatra atende o idoso, diferenciando as mudanças anatômicas, funcionais e psicológicas próprias do processo natural de envelhecimento, das alterações decorrentes de doenças nessa fase da vida. Na prática, muitas vezes, esse limite é impreciso.

O geriatra se preocupa, com todos os aspectos da saúde do idoso, de acordo com as particularidades do processo de envelhecimento. Enquanto a grande maioria das especialidades médicas se dedica a um órgão ou sistema, a geriatria se dedica ao indivíduo como um todo. Um idoso com doenças crônicas controladas, pode ser considerado saudável quando comparado com outro da mesma idade sem doenças controladas e com incapacidades e sequelas. Para o geriatra, o tratamento bem sucedido é aquele que além do controle das doenças, visa preservar a autonomia (capacidade de escolher) e a independência (capacidade de executar) do idoso.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 27 de setembro de 2017.

DIOGO LATINI RODRIGUES
Vereador Autor